

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 86/2024  
SEI N.º 1260.01.0023495/2023-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1089, de 5 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Tiradentes da PMMG, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Tenente Maurício Sávio Rodrigues, s/n.º, Centro, em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024